

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.
RENASCENÇA - PARANÁ**

EDITAL Nº 015/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019, e Edital nº 11/2019 de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos candidatos aptos para a Eleição do Conselho Tutelar, em ordem alfabética, conforme segue:

Cleonice Maria de Lara – R.G. nº 6.413.920-7
Crislaine Araldi – R.G. nº 9.038.534-8
Izadora Antonietti – R.G. nº 13.021.939-0
Inês Aparecida Gonçalves - R.G. nº 6.634.092-9
Ivan André Zanini - R.G. nº 7.070.936-8
Lucas Antunes da Silva – R.G. nº 10.666.358-0
Taciane Gusato - R.G. nº 13.844.235-7

Art. 2º - Os candidatos estão convocados a comparecer no dia 05 de setembro às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência social para compromisso, sorteio dos números e indicação de fiscal.

Renascença, 03 de setembro de 2019.

ALINE SUZANE CORLASSOLI
Presidente do Conselho Municipal dos
Diretos da Criança e do Adolescente